

PORTARIA Nº 3.698/PR/2017

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 001/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 04 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados as seguintes juízas leigas:

I - Katiane Lima da Silva para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Sistema de Juizados Especiais da Comarca de Uberaba;

II - Júlia Inez Costa Galceran para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Sistema de Juizados Especiais da Comarca de Vespasiano;

III - Suzane Carine Rodrigues de Souza para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Sistema de Juizados Especiais da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se às respectivas unidades jurisdicionais e subscreverem o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente